Pisos salarias e benefícios a partir de 01/09/2026 até 31/08/2027.

O SEEG informa que a Convenção Coletiva firmada em 2026 é válida até 31 de agosto de 2027, nela ficou estabelecida a aplicação do INPC acumulado dos últimos 12 meses de 3,98% mais um ganho real de 2%, totalizando um índice de 5,98% sobre os salários e PLR.

Tanto o Índice quanto a cesta básica deverão ser pagos retroagidos a setembro/2026.

Segue abaixo nova tabela com os pisos salariais:

Jornada de 08 horas diárias e 42 semanais	Salários
Manobrista/Caixa/Operador de Estacionamentos	R$ 2.322,23
Office-boy/Faxineiro/Copeiro	R$ 1.874,36*
Controlador de acesso	R$ 1.874,36*
Demais Funções	R$ 2.090.52

Jornada de 06 horas diárias e 36 semanais	Salários
Manobrista/Caixa/Operador de Estacionamentos	R$ 1.900,00
Office-boy/Faxineiro/Copeiro	R$ 1.330,66*
Controlador de acesso	R$ 1.324,76*
Demais Funções	R$ 1.710,43

Cesta-básica a partir de 01/09/2026 passa ser de R$ 380,00, a mesma deverá ser paga em cartão.

PLR (Participação nos Lucros e Resultados....R$ 557,86. A ser paga em 02 parcelas de R$ 278,93 nos meses de junho e agosto/2027. O pagamento da PLR será devido para quem estava na empresa a partir de: 01/09/2025 até 31/08/2026, podendo ser integral ou proporcional, conforme Cláusula 17ª da CCT vigente.

*Importante: **O valor do piso foi alterado para obedecer ao Piso Mínimo Estadual, ficando certo que prevalecerá o valor do salário que for maior (Piso salarial da categoria ou salário mínimo Estadual).**